



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO
NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BELO HORIZONTE

OFÍCIO Nº 52/2022/SFI-NBH/SFI/ANP-MG-e

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

Ao Sr. JURACI SCHEFFER

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
Rua Halfeld, 955, Centro
35.016-000 Juiz de Fora - MG

Assunto: **Resposta ao Ofício n.º 1752/2022-DE**

Referências: **Processo ANP nº 48640.200409/2022-39**

Senhor,

A ANP executou ações de fiscalização em alguns dos postos revendedores da cidade de Juiz de Fora no ano de 2022, priorizando-se os mais denunciados na ouvidoria da ANP. Os documentos de fiscalização lavrados, contendo os detalhamentos das ações realizadas, seguem anexados a este ofício.

Adicionalmente, afirmo que novas ações serão conduzidas em outros postos revendedores.

Sem mais para o momento, agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Eder Márcio Silva de Oliveira

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte

Documento assinado eletronicamente por **EDER MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo**



Regional, em 13/09/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450826** e o código CRC **F2BFAB44**.

Avenida Afonso Pena, 867 / 9º andar - Edifício Acaiaca - Bairro Centro
CEP 30130-905 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3878-1350 / www.anp.gov.br

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48640.200409/2022-39

SEI nº 2450826



Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621450

02 - Data de início

24/06/2022

03 - Hora de início

08:11

04 - Data de término

24/06/2022

05 - Hora de término

10:03

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
X	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização / contrato

PR/MG0111482

09 - CNPJ ou CPF

17.451.576/0001-78

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão Social ou Nome

RODO POSTO SILVIOS LTDA

12 - Endereço

RODOVIA BR-040, SN, KM 774 4

13 - Bairro / Distrito

BARREIRA DO TRIUNFO

14 - CEP

36092-245

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco

17 - UF / Bacia

MG

18 - Telefone

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

silvios.postofin@redegraal.com.br

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização em cumprimento à Ordem de Serviço indicada no campo 6 deste documento, por determinação da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI/ANP, nos termos da legislação que rege a atividade do agente qualificada no campo 19 deste documento. Da análise da documentação apresentada e demais itens verificados em campo, conforme determinado na Ordem de Serviço, não foram encontradas inconformidades em relação ao exigido na legislação vigente.

A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;

O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;

Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;

Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;

Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;

Verificado o painel de preços - em desacordo com a legislação;

Verificado o quadro de avisos;

Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;

Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;

2 - Auto de Infração

Exibir o painel de preços com irregularidade quanto a não informar os preços à prazo, o que contraria o disposto no art. 18 da Resolução ANP nº 41/2013, que determina que "revendedor varejista deverá exibir os preços de todos os combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista, em painel de preços com dimensões adequadas, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto ao dia quanto à noite, conforme especificações a serem disponibilizadas pela ANP no endereço eletrônico www.anp.gov.br. Parágrafo único. Quando houver opção de pagamento a prazo, todos os preços deverão estar indicados no referido painel". A infração acima descrita foi constatada pela fiscalização mediante inspeção das instalações do posto revendedor, verificando-se que, A placa de preço só informava os preços à vista. Em cima da bomba havia uma plaquinha informando que haveria um acréscimo, caso o pagamento fosse com cartão de crédito.

ricardo / 0500 /

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Marcelo Teixeira Pádua	04236255359
25 - Cargo ou Função	26 - Data
gerente	24/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	



28 - Termo de Ciência do Fiscalizado
A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do inciso I do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo"). B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei), via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço: Av. Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004 C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito 23 - Nome, 25 - Cargo ou função, 27 - Assinatura do representante do fiscaliza do indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

ANEXOS

IMG_20220624_085718_094.jpg



A photograph of a gas station with a large price sign and a semi-truck on the road. The sign displays prices for Gasolina, Diesel S10, Diesel E85, and Etanol. A semi-truck is visible on the road in the background, and a white car is parked near the station. The station has a modern design with large windows and a sign that reads 'Rancho La Florida'.

G	GASOLINA	7.59
D	Diesel S10	7.44
D	Diesel E85	7.34
E	ETANOL	5.09

Rancho La Florida

**Documento de Fiscalização (DF)**

01 - Número do DF

712 000 22 32 621445

02 - Data de início

23/06/2022

03 - Hora de início

09:56

04 - Data de término

23/06/2022

05 - Hora de término

10:48

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização / contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/MG0201374		36.376.795/0001-84			

11 - Razão Social ou Nome

AUTO POSTO MERGULHAO LTDA

12 - Endereço

AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 1192

13 - Bairro / Distrito

CENTRO

14 - CEP

36035-000

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco**17 - UF / Bacia**

MG

18 - Telefone**19 - Atividade**

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

postosalvaterra@2mp.com.br

21 - Descrição da Fiscalização**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização em cumprimento à Ordem de Serviço indicada no campo 6 deste documento, por determinação da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI/ANP, nos termos da legislação que rege a atividade do agente qualificada no campo 19 deste documento. Da análise da documentação apresentada e demais itens verificados em campo, conforme determinado na Ordem de Serviço, não foram encontradas inconformidades em relação ao exigido na legislação vigente.

A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;
O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;
Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;
Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;
Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;
Verificado o painel de preços;
Verificado o quadro de avisos;
Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;
Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;
Verificado a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP;

Ricardo Fonseca de

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Heitor Felipe Pereira	09931886641
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Gerente	23/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	
	



Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621444

02 - Data de início

23/06/2022

03 - Hora de início

08:23

04 - Data de término

23/06/2022

05 - Hora de término

09:18

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

☒ 1 - Boletim de Fiscalização	☐ 5 - Notificação	☒ 9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização / contrato	09 - CNPJ ou CPF	10 - Unidade Fiscalizada
PR/MG0212057	03.264.269/0001-73	
11 - Razão Social ou Nome		
AUTO POSTO VAS CAS LTDA		
12 - Endereço		13 - Bairro / Distrito
AVENIDA BRASIL, 2002		CENTRO
14 - CEP		
36062-420		
15 - Município	16 - Campo ou Bloco	17 - UF / Bacia
JUIZ DE FORA		MG
18 - Telefone		
(32)3321-0461		
19 - Atividade		20 - Correio Eletrônico
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS		postobrasil.jf@gmail.com

Ação de fiscalização em cumprimento à Ordem de Serviço indicada no campo 6 deste documento, por determinação da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI/ANP, nos termos da legislação que rege a atividade do agente qualificada no campo 19 deste documento. Da análise da documentação apresentada e demais itens verificados em campo, conforme determinado na Ordem de Serviço, não foram encontradas inconformidades em relação ao exigido na legislação vigente.

A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;
O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;
Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;
Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;
Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento, contudo as instruções estão apagadas;
Verificado o painel de preços;
Verificado o quadro de avisos;
Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ - não estava presente;
Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;
Verificado a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP - configuração incorreta;

9 - Medida Reparadora de Conduta

Foi constatado que a empresa acima qualificada não possui os novos adesivos com CNPJ e endereço do posto revendedor e demais dados nas bombas abastecedoras, conforme modelos e dimensões a serem disponibilizados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/anp>, em um dos seguintes locais: a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea "a", em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas "a" e "b", em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo. portanto não está atendendo ao Art. inc. XXII do art. 22 da Resolução ANP nº 41, de 05 de novembro de 2013. Assim, com base no artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e por não constar em seu histórico a ocorrência de igual Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos, fica a empresa acima qualificada notificada para adotar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, mediante o cumprimento de tais dispositivos.

Foi constatado que a empresa acima

Estava com a configuração de bico incorreta

, sendo que as alterações cadastrais da revenda varejista de combustíveis automotivos deverão ser realizadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/anp>, por meio de preenchimento de Ficha Cadastral, portanto não está atendendo ao inciso II do Art. 11 da Resolução ANP nº 41, de 05 de Novembro de 2013. Assim, com base no artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e por não constar em seu histórico a ocorrência de igual Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos, fica a empresa acima qualificada notificada para adotar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, mediante o cumprimento de tais dispositivos.

Foi constatado que a empresa acima qualificada não ostenta as instruções de funcionamento no corpo do termodensímetro, portanto não está atendendo ao item 4.2 do Regulamento Técnico ANP N°1/2007, anexo a Resolução ANP nº9/2007. Assim, com base no artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e por não constar em seu histórico a ocorrência de igual Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos, fica a empresa acima qualificada notificada para adotar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, mediante o cumprimento de tais dispositivos.

Foi constatado que a empresa acima qualificada está identificando os preços dos combustíveis comercializados de forma abreviada em painéis de preços e nas demais manifestações visuais, portanto não está atendendo ao inciso IX do Art. 22 da Resolução ANP nº 41, de 05 de Novembro de 2013. Assim, com base no artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e por não constar em seu histórico a ocorrência de igual Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos, fica a empresa acima qualificada notificada para adotar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, mediante o cumprimento de tais dispositivos.

--	--	--	--	--	--

Ricardo Fonseca .04

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Rodrigo Fonseca Gonçalves	04837594654
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Gerente	23/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	
	



Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621443

02 - Data de início

22/06/2022

03 - Hora de início

14:26

04 - Data de término

22/06/2022

05 - Hora de término

15:03

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização / contrato

PR/MG0017632

09 - CNPJ ou CPF

02.050.251/0001-06

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão Social ou Nome

AUTO POSTO CONQUISTA LTDA

12 - Endereço

RUA ABILIO GOMES, S/N, LTS. 01/02/03/04 QD. H

13 - Bairro / Distrito

FRANCISCO BERNADINHO

14 - CEP

36083-010

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco

17 - UF / Bacia

MG

18 - Telefone

(32)3221-1584

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

autopostoconquistalda@yahoo.com.br

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização em cumprimento à Ordem de Serviço indicada no campo 6 deste documento, por determinação da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI/ANP, nos termos da legislação que rege a atividade do agente qualificada no campo 19 deste documento. Da análise da documentação apresentada e demais itens verificados em campo, conforme determinado na Ordem de Serviço, não foram encontradas inconformidades em relação ao exigido na legislação vigente.

A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;
O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;
Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;
Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;
Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;
Verificado o painel de preços;
Verificado o quadro de avisos;
Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;
Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;
Verificada a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP;

Ricardo Fonseca

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Diogo da Fonseca Motta Rodrigues	05953205627
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Proprietário	22/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Diogo', is written within the large rectangular box designated for the representative's signature.



Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621442

02 - Data de início

22/06/2022

03 - Hora de início

13:00

04 - Data de término

22/06/2022

05 - Hora de término

13:48

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização / contrato

PR/MG0019988

09 - CNPJ ou CPF

20.449.997/0001-79

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão Social ou Nome

POSTO DOM PEDRO JUIZ DE FORA URBANO LTDA

12 - Endereço

AVENIDA GARCIA RODRIGUES PAES, 1099

13 - Bairro / Distrito

INDUSTRIAL

14 - CEP

36081-500

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco

17 - UF / Bacia

MG

18 - Telefone

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

lorraineany.bernardo@rededompedro.com

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Esta Ação de Fiscalização é realizada em função da OS supra citada. A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializados;
O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;
Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;
Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;
Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;
Verificado o painel de preços;
Verificado o quadro de avisos;
Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;
Verificado a indicação nas bombas da origem do combustível no caso de bandeira branca;
Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;
Verificado a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP;

Picoberto

RICARDO FONSECA SOARES

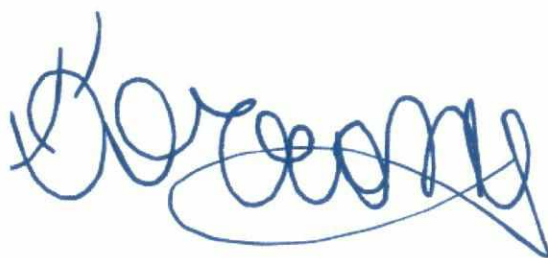
Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Lorraine da Silva Bernardo	14345091683
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Auxiliar Administrativo	22/06/2022

27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado





Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621441

02 - Data de início

22/06/2022

03 - Hora de início

09:44

04 - Data de término

22/06/2022

05 - Hora de término

10:50

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		X	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra			10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário			11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão			12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização / contrato

PR/MG0071663

09 - CNPJ ou CPF

10.782.507/0001-06

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão Social ou Nome

AUTO POSTO PAPAGAIO LTDA

12 - Endereço

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5553, A

13 - Bairro / Distrito

NOVA ERA

14 - CEP

36087-000

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco

17 - UF / Bacia

MG

18 - Telefone

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

postopapagaio2@hotmail.com

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Esta Ação de Fiscalização é realizada em função da OS supra citada. A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;
O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;
Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;
Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;
Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;
Verificado o painel de preços;
Verificado o quadro de avisos;
Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;
Verificado a indicação nas bombas da origem do combustível no caso de bandeira branca;

9 - Medida Reparadora de Conduta

Foi constatado que a empresa acima qualificada não ostenta as instruções de funcionamento no corpo do termodensímetro, portanto não está atendendo ao item 4.2 do Regulamento Técnico ANP N°1/2007, anexo a Resolução ANP n°9/2007. Assim, com base no artigo 4° da Resolução ANP n° 688/2017, e por não constar em seu histórico a ocorrência de igual Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos, fica a empresa acima qualificada notificada para adotar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, mediante o cumprimento de tais dispositivos.

Ricardo Fonseca

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Rodrigo Agenor Castro Andrade	13645751670
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Gerente de Pista	22/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	



**Documento de Fiscalização (DF)**

01 - Número do DF

712 000 22 32 621440

02 - Data de início

22/06/2022

03 - Hora de início

08:47

04 - Data de término

22/06/2022

05 - Hora de término

09:44

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização / contrato

PR/MG0190534

09 - CNPJ ou CPF

28.423.877/0001-04

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão Social ou Nome

SANTA CRUZ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

12 - Endereço

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 5577

13 - Bairro / Distrito

NOVA ERA

14 - CEP

36087-000

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco**17 - UF / Bacia**

MG

18 - Telefone**19 - Atividade**

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

postoautoclima@hotmail.com

21 - Descrição da Fiscalização**1 - Boletim de Fiscalização**

Esta Ação de Fiscalização é realizada em função da OS supra citada. A seguir o que foi realizado:

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;
O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;
Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;
Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;
Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;
Verificado o painel de preços;
Verificado o quadro de avisos;
Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;
Verificado a indicação nas bombas da origem do combustível no caso de bandeira branca;
Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;
Verificado a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP;

Ricardo Fonseca

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Karla Almada Gouvea	05554995616
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Gerente	22/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	





Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621439

02 - Data de início

21/06/2022

03 - Hora de início

16:15

04 - Data de término

21/06/2022

05 - Hora de término

17:18

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização / contrato	09 - CNPJ ou CPF	10 - Unidade Fiscalizada
PR/MG0177665	24.603.620/0001-83	

11 - Razão Social ou Nome

LUCAS COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI

12 - Endereço	13 - Bairro / Distrito	14 - CEP
RUA BENJAMIM GUIMARAES, S/N, LOJA	MORRO DA GLORIA	36035-123
15 - Município	16 - Campo ou Bloco	17 - UF / Bacia
JUIZ DE FORA		MG
19 - Atividade	20 - Correio Eletrônico	
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS	postolucas.postolucas@outlook.com	

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Ação realizada em Força Tarefa com os órgãos SEF/MG e MP/MG.

Esta Ação de Fiscalização é realizada em função da OS supra citada. A seguir o que foi realizado:

As agentes Moharah Ribeiro Ananias, MAMP 3580 e Viviane Silva Rodrigues, MAMP 3187 estavam presentes pelo MP/MG.

Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;

O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade;

Possui também o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;

Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível;

Verificado o painel de preços;

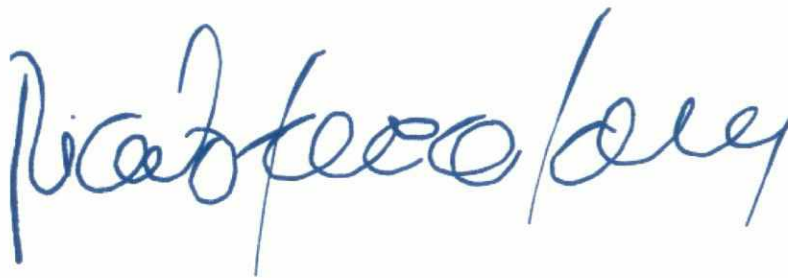
Verificado o quadro de avisos;

Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;

Verificado a indicação nas bombas da origem do combustível no caso de bandeira branca;

Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;

Verificado a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP;



RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Welida Ogione da Silva	12163853608
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Gerente Administrativo	21/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	





Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621438

02 - Data de início

21/06/2022

03 - Hora de início

14:16

04 - Data de término

21/06/2022

05 - Hora de término

14:52

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação	X	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração	X	6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização / contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/MG0178253		25.199.044/0001-13			

11 - Razão Social ou Nome

JARDINS POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA

12 - Endereço		13 - Bairro / Distrito		14 - CEP
LADEIRA ALEXANDRE LEONEL, 799		TEIXEIRAS		36033-365
15 - Município		16 - Campo ou Bloco	17 - UF / Bacia	18 - Telefone
JUIZ DE FORA			MG	(32)3236-7991
19 - Atividade		20 - Correio Eletrônico		
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS		postojardins2021@gmail.com		

--	--	--	--	--	--

A handwritten signature in blue ink, reading "Ricardo Fonseca Soares". The signature is fluid and cursive, with the first name "Ricardo" being the most prominent.

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Daniel Ferreira Conceição	09319203610
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Auxiliar Administrativo	21/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	
	



Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621436

02 - Data de início

21/06/2022

03 - Hora de início

10:01

04 - Data de término

21/06/2022

05 - Hora de término

10:53

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização / contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/MG0221236		40.970.267/0001-26			

11 - Razão Social ou Nome

CENTRAL JUIZ DE FORA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

12 - Endereço

AVENIDA FRANCISCO BERNARDINO, 375

13 - Bairro / Distrito

CENTRO

14 - CEP

36013-100

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco

17 - UF / Bacia

MG

18 - Telefone

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

centraljcom@gmail.com

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Ação realizada em Força Tarefa com os órgãos SEF/MG e IPEM/MG.

1 - Realizados os testes locais de qualidade nos combustíveis comercializado;

2 - O Posto Revendedor – PR – possui os equipamentos necessários para realização das análises de qualidade, o medidor-padrão lacrado pelo INMETRO;

3 - Verificado o volume dispensando nas bombas medidoras de combustível - A bomba 12, de Etanol Hidratado, foi interditada pelo IPEM/MG por apresentar diferença no volume dispensado em relação ao volume marcado. A bomba 13 foi interditada por problemas de vazamento;

4 - Verificado que o Termodensímetro está em perfeito estado de funcionamento;

5 - Verificado o painel de preços;

6 - Verificado o quadro de avisos;

7 - Verificado os adesivos obrigatórios - CNPJ e DIESEL;

8 - Verificado a indicação nas bombas da origem do combustível no caso de bandeira branca;

9 - Verificada as últimas notas fiscais de aquisição de cada combustível comercializado;

10 - Verificado a configuração dos bicos e a ficha de cadastro do PR junto à ANP;

Ricardo Soares

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Gabriela Helena Alves Drumond Valle	06662522627
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Frentista	21/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	
	



Documento de Fiscalização (DF)

01 - Número do DF

712 000 22 32 621435

02 - Data de início

20/06/2022

03 - Hora de início

13:30

04 - Data de término

20/06/2022

05 - Hora de término

14:31

06 - Ordem de serviço

NBH 0783/2022

07 - Procedimentos de Fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização / contrato

PR/MG0131622

09 - CNPJ ou CPF

10.671.749/0001-14

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão Social ou Nome

RODO POSTO JUIZ DE FORA LTDA

12 - Endereço

RODOVIA BR-040, S/N, KM: 794;

13 - Bairro / Distrito

SALVATERRA

14 - CEP

36033-005

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou Bloco

17 - UF / Bacia

MG

18 - Telefone

(32)3241-8249

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

20 - Correio Eletrônico

juizdefora.postofin@redegraal.com.br

21 - Descrição da Fiscalização

1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização com objetivo de verificar a situação de funcionamento do posto revendedor, em cumprimento à Ordem de Serviço supracitada, tendo sido verificados os seguintes itens.

Alínea	Item Verificado	Conforme (S / N / NA)
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível).	S
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores com medida-padrão 20L.	S
C	Termodensímetro em perfeito estado de funcionamento nas bombas de etanol hidratado.	S
D	Painel de preços	S
E	Medida-padrão de 20 litros em perfeito estado, aferida e lacrada pelo Inmetro	S
F	Quadro de Aviso	S
G	Adesivos contendo o CNPJ e o endereço completo do posto revendedor	S

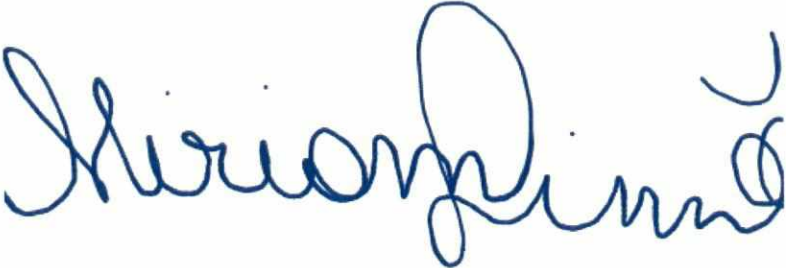
Ricardo Fonseca / 0

RICARDO FONSECA SOARES

Cargo: Especialista em Regulação

Orgão: ANP

Matrícula: 1740441

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
Miriam Aparecida Simões	10886110602
25 - Cargo ou Função	26 - Data
Auxiliar Administrativo	20/06/2022
27 - Assinatura do Representante do Fiscalizado	
	

 anp	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	
	18/02/2022	08:15	18/02/2022	08:30	
07 - Procedimentos de fiscalização					
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medi
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Tern
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF		
PR/MG0137722			17.363.647/0001-80		
11 - Razão social ou nome					
RCJR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - "POSTO PADRE CAFÉ"					
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito		
AVENIDA PRESIDENTE ITAMAR FRANCO, 2010			SAO MATEUS		
15 - Município			16 - Campo ou bloco		
JUIZ DE FORA					
19 - Atividade			20 - Correio		
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: IPIRANGA					
21 - Descrição da fiscalização					
1 - Boletim de Fiscalização Fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, situação de funcionamento do agente econômico qualificado. Ao chegar ao estabelecimento constatou-se que o posto de combustíveis estava inoperante, redondezas o estabelecimento está fechado (fotos anexadas) desde proximidades do fim populares não souberam informar com precisão há quanto tempo não se vê movimentação					
Possui Anexo?	X	Sim		Não	
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização					
					

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	
	18/02/2022	10:00	18/02/2022	11:25	
07 - Procedimentos de fiscalização					
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		X
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF		
PR/MG0017944			21.602.651/0001-21		
11 - Razão social ou nome					
A COMERCIAL BENFICA LTDA - "POSTO BENFICA"					
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito		
AVENIDA PRES JUSCEL KUBITSCHKE, 6551			BENFICA		
15 - Município			16 - Campo ou bloco		
JUIZ DE FORA					
19 - Atividade			20 - Correio		
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA BRANCA			postopetrogas.regis		
21 - Descrição da fiscalização					

1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação e revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conform	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)		

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2														
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término															
	17/02/2022	16:50	17/02/2022	18:20															
07 - Procedimentos de fiscalização																			
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		X														
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra																
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário																
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão																
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF																
PR/MG0179621			24.659.912/0002-19																
11 - Razão social ou nome																			
AUTO POSTO SALVATERRA LTDA																			
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito																
AVENIDA DOS ANDRADAS, 504			CENTRO/GLÓRIA																
15 - Município			16 - Campo ou bloco																
JUIZ DE FORA																			
19 - Atividade			20 - Correio																
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: IPIRANGA			heitorfelipe19@																
21 - Descrição da fiscalização																			
1 - Boletim de Fiscalização Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS), especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento do revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação para revenda de combustíveis automotivos. <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Alínea</th> <th rowspan="2">Item Verificado</th> <th colspan="2">Conform</th> </tr> <tr> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)</td> <td>✓</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Alínea	Item Verificado	Conform		SIM	NÃO	A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X		B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	✓	
Alínea	Item Verificado	Conform																	
		SIM	NÃO																
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X																	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	✓																	

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	
	16/02/2022	10:10	16/02/2022	11:20	
07 - Procedimentos de fiscalização					
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medi
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Tern
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF		
PR/MG0171280			45.543.915/0275-43		
11 - Razão social ou nome					
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA					
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito		
AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 5001, PARTE			PASSOS		
15 - Município			16 - Campo ou bloco		
JUIZ DE FORA					
19 - Atividade			20 - Correio		
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: VIBRA ENERGIA			brz_pcj_posto@		
21 - Descrição da fiscalização					

1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS), especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação para revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conform	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)****2**

02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término
16/02/2022	08:20	16/02/2022	09:45

07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medi
X 2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Tern
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0016781

09 - CNPJ ou CPF

21.666.185/0001-48

11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO CASCATINHA LTDA

12 - Endereço

RUA DR PAULO J COELHO, 169

13 - Bairro/Distrito

CASCATINHA

15 - Município

JUIZ DE FORA

16 - Campo ou bloco**19 - Atividade**

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: RAÍZEN

20 - Correio

postocascatinh

21 - Descrição da fiscalização**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação e revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conform	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	✓	

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	
	15/02/2022	09:50	15/02/2022	12:10	

07 - Procedimentos de fiscalização					
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medi
X	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Tern
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF		
PR/MG0005574			25.408.964/0001-02		
11 - Razão social ou nome					
POSTO VISAO LTDA					
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito		
AVENIDA DEUSDEDITH SALGADO, 3905			TEIXEIRAS		
15 - Município			16 - Campo ou bloco		
JUIZ DE FORA					
19 - Atividade			20 - Correio		
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: RAÍZEN			ptvisao@te		
21 - Descrição da fiscalização					

1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS), especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação e revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conform	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	✓	

 anp	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2														
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término															
	15/02/2022	08:15	15/02/2022	09:45															
07 - Procedimentos de fiscalização																			
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		X														
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra																
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário																
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão																
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF																
PR/MG0191740			28.175.456/0001-01																
11 - Razão social ou nome																			
AUTO POSTO QUALIDADE LTDA																			
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito																
AVENIDA DEUSDEDITH SALGADO, 3600, GALPAO			SALVATERRA																
15 - Município			16 - Campo ou bloco																
JUIZ DE FORA																			
19 - Atividade			20 - Correio																
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: RAÍZEN			qualidade@qua																
21 - Descrição da fiscalização																			
1 - Boletim de Fiscalização Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação e revenda de combustíveis automotivos. <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Alínea</th> <th rowspan="2">Item Verificado</th> <th colspan="2">Conformidade</th> </tr> <tr> <th>SIM</th> <th>NÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A</td> <td>Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>B</td> <td>Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)</td> <td>✓</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Alínea	Item Verificado	Conformidade		SIM	NÃO	A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X		B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	✓	
Alínea	Item Verificado	Conformidade																	
		SIM	NÃO																
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X																	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	✓																	

	DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)				2
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	
	14/02/2022	15:30	14/02/2022	18:35	

07 - Procedimentos de fiscalização					
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		9 - Medi
	2 - Auto de Infração	X	6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Tern
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato

08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF	
PR/MG0219707		08.111.871/0004-37	

11 - Razão social ou nome	
SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA. - "POSTO GAROTÃO"	

12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito	
AVENIDA BRASIL, 5201		MARIANO PROCOPIO	

15 - Município		16 - Campo ou bloco	
JUIZ DE FORA			

19 - Atividade		20 - Correio	
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - RAÍZEN		postobonitao@	

21 - Descrição da fiscalização			
1 - Boletim de Fiscalização Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação para revenda de combustíveis automotivos.			

Alínea	Item Verificado	Conformidade	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	*	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão)	v	

000-99090-00

000-99090-00

RECUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
1025306 - SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

NF-e
No. 0012881
Série 1



RAIZEN S.A.
RODOVIA BR 361 - FERN S/N, KM 485,8
DISTRITO INDUST PAULO CAMILO SUL
Betim / MG
32669-195
Tel: 0300 789 82 82 / Fax

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 001288130
SERIE 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



3122 0233 4535 9801 0862 5500 1001 2881 3015 5172 4210

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0670128440804

INSC. EST. SUBST. TRIL

CNPJ
33.453.598/0108-62

CHAVE DE ACESSO/P CONSULTA DE AUTENTICIDADE
31220233453598010862550010012881301551724210

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
131224576681022 13.02.2022 09.4

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

ENDEREÇO
AV BRASIL 5201

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

TELEFONE/FAX
21999612695

BAIRRO DISTRITO
MARIANO PROCOPIO

CNPJ
08.111.871/0004-37

DATA DA EMISSÃO
13.02.2022

DATA DE SAÍDA ENTREGA
13.02.2022

FATURA

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0010335670245

CEP
36035-030

HORA DE SAÍDA
09:44:38

VINTE E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	20.429,29	VALOR DO ICMS	3.268,69	BASE CÁLCULO ICMS ST	25.697,98	VALOR DO ICMS ST	863,91	VALOR TOTAL PRODUTOS	20.429,29
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NF								21.293,20	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

AGILIZA TRANSP ESPECIALIZADO LTDA

ENDEREÇO

RUA BENJAMIN CONSTANT 77

QUANTIDADE

5000

ESPECIE

MARCA

PRETE PORTO/RTA
1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTI

PLACA

UF

CNPJ

MUNICÍPIO
JUIZ DE FORA

UF
MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL
7961717910054

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESC DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	ALIP
27007601	ETANO, LUBRIFICADO COMUM GRANEL	28071090	010	5555	L	5.000,000	4.085,850000	20.429,29	20.429,29	3.268,69	0,00	18,00	0,00
VALOR TOTAL							25.697,98	25.697,98	25.697,98	863,91	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSC. MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
-----------------	----------------	------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fornecedor: RAIZEN S.A. - CNPJ: 33.453.598/0108-62 - Endereço: Rodovia BR 361 - FERN S/N, KM 485,8 - DISTRITO INDUST PAULO CAMILO SUL - Betim / MG - CEP: 32669-195 - Telefone: 0300 789 82 82 - Fax: 0300 789 82 82

Informações do Destinatário: SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ: 08.111.871/0004-37 - Endereço: AV BRASIL 5201 - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36035-030

Informações do Produto: ETANO, LUBRIFICADO COMUM GRANEL - NCM/SH: 28071090 - CST: 010 - CFOP: 5555 - UN: L - QTDE: 5.000,000 - VL UNIT.: 4.085,850000 - VL TOTAL: 20.429,29 - BC ICMS: 20.429,29 - VL ICMS: 3.268,69 - VL IPI: 0,00 - ALICMS: 18,00 - ALIP: 0,00

Informações do Transporte: AGILIZA TRANSP ESPECIALIZADO LTDA - CNPJ: 04.976.133/0001-59 - Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 77 - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 7961717910054

Informações do Documento: DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - Série 1 - Folha 1/1

RESERVADO AO FISCO

Informações do Fisco: 3122 0233 4535 9801 0862 5500 1001 2881 3015 5172 4210

Informações do Documento: 131224576681022 13.02.2022 09.4

Informações do Destinatário: SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - CNPJ: 08.111.871/0004-37 - Endereço: AV BRASIL 5201 - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36035-030

Informações do Produto: ETANO, LUBRIFICADO COMUM GRANEL - NCM/SH: 28071090 - CST: 010 - CFOP: 5555 - UN: L - QTDE: 5.000,000 - VL UNIT.: 4.085,850000 - VL TOTAL: 20.429,29 - BC ICMS: 20.429,29 - VL ICMS: 3.268,69 - VL IPI: 0,00 - ALICMS: 18,00 - ALIP: 0,00

Informações do Transporte: AGILIZA TRANSP ESPECIALIZADO LTDA - CNPJ: 04.976.133/0001-59 - Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 77 - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 7961717910054

Informações do Documento: DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - Série 1 - Folha 1/1





RAIZEN S.A.

RODOVIA WASHINGTON LUI S/N, KM 11.5
CAMPOS ELISEOS
Duque de Caxias / RJ
25230-005
Tel. 0300 789 82 82 / Fax

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
Nº 000527832
SÉRIE 1
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



33220233453598005273550010005278321913624627

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

33220233453598005273550010005278321913624627

CHAVE DE ACESSO P CONSULTA DE AUTENTICIDADE

33220233453598005273550010005278321913624627

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Fenda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9148342

INSC. EST. SUBST. TRB

0670128445105

CNPJ

33.453.598/0052-73

CHAVE DE ACESSO P CONSULTA DE AUTENTICIDADE

33220233453598005273550010005278321913624627

ESTIMATÁRIO/REMETENTE

SEMPRE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA

V. BRASIL, 5201

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

JUIZ DE FORA

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO IMPOSTO